



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2024.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC001611:: consultoria para conduzir, em conjunto com o IMA/SC, a atualização da Lista Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção de Santa Catarina, com o uso do método de categorias e critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN, para o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas e suas respostas.

1. Poderiam no orientar se para a proposta em resposta à Carta Convite :: SC001611 a ser encaminhada até 15/02/2024 é necessário a apresentação de cada um dos Coordenadores dos diferentes Táxons com experiência em avaliação de risco?

- Porifera: Calcarea, Demospongiae;
- Cnidaria: Anthozoa, Hydrozoa, Scyphozoa;
- Annelida: Clitellata, Polychaeta;
- Arthropoda: Arachnida, Diplopoda, Entognatha, Insecta (Anisoptera, Odonata, Hymenoptera, Zygoptera, Lepidoptera, Ephemeroptera, Coleoptera), Malacostraca
- Mollusca: Bivalvia, Cephalopoda, Gastropoda;
- Echinodermata: Asteroidea, Echinoidea, Holothuroidea, Ophiuroidea;
- Chordata: Actinopterygii, Amphibia, Aves, Elasmobranchii, Holocephali, Mammalia, Reptilia.

Resposta: Serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência em avaliação de risco de espécies da fauna, conforme constante no "Quadro IV.Tabela de pontuação" do Coordenador Geral e dos demais integrantes da equipe. A pontuação referente à experiência em análise de risco de extinção das espécies da fauna será de 5 pontos por experiência por coordenador, sendo a pontuação mínima esperada de 10 pontos podendo ser atribuída a um ou mais coordenadores. Os coordenadores poderão pontuar até 30 pontos neste critério.

Não há, neste momento, obrigação de apresentar um Coordenador de Táxon para cada um dos táxons a serem avaliados na atualização da lista, podendo um profissional ficar responsável por dois ou mais táxons, desde que apresente e preencha os critérios de experiência. A participação

dos Coordenadores de Táxon na equipe técnica e desenvolvimento dos trabalhos é de inteira responsabilidade do fornecedor, independentemente da relação comercial estabelecida, desde que haja garantia sobre sua participação e atribuições específicas

